



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DE DO PREFEITO

DECRETO Nº 519 DE 25 DE JULHO DE 1.984

"FIXA NOVAS TARIFAS PARA O TRANSPORTE URBANO".

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - São fixados respectivamente em Cr\$ 240,00 (Duzentos e quarenta cruzeiros) e Cr\$ 120,00 (Cento e vinte cruzeiros), as tarifas sem desconto e com desconto para o transporte urbano neste município.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, EM 25 DE JULHO DE 1.984- 20º ANO DE INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO QUADRO DE EDITAIS NA MESMA DATA.